



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Unidade	Qtdade.	**Valor Unitário Estimado	**Total	
1	Produção completa do Jornal do Município de Bom Sucesso, com impressão gráfica de 6 mil exemplares com 12 páginas, medindo 32x46,2cm, em 4x4 cores; Tinta Escala em Couche Brilho 115g.; Dobrado e grampeado; Incluindo Jornalista Responsável, Pesquisa, Produção, Edição, Revisão Ortográfica e de conteúdo, Diagramação e Distribuição.	Unid	6.000	R\$ 4,91	R\$ 29.460,00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO**					R\$29.460,00	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Prestação de Contas para a População sobre as obras e serviços prestados pela administração municipal entre janeiro/2025 a abril/2026.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO	Não
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	De acordo com descrito no edital, nos termos do art.67 da Lei 14133/21.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA	Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM SERÁ ENTREGUE	O bem deve ser entregue na Praça Benedito Valadares, 51 – Centro – no Horário de 12:00 as 18:00 horas de segunda a sexta feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Praça Benedito Valadares, 51 – Centro – no Horário de 12:00 as 18:00 horas de segunda a sexta feira.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	60 DIAS
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Ordem bancária</p> <p>Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado de Minas Gerais.</p> <p>Qual o prazo? Até o dia 20 do mês subsequente, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 27 de abril de 2026

WALLACE VIEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos